



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de janeiro de 2022, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 11h30 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2º Secretário Márcio Simões Bento. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença de sete vereadores, ausente os edis Carlos Alberto de Oliveira Medeiros e Milton Câmara dos Santos, em virtude da impossibilidade de comunicação pessoal escrita, como consta do artigo 135, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Senhor Presidente deu início à sessão. **Passou-se a Ordem do Dia, em pauta: Projeto de Lei nº 42, de 06 de dezembro de 2021 que “Dispõe no âmbito do município de Pedro de Toledo, sobre a obrigatoriedade da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ressarcir de forma pecuniária a Prefeitura pelos danos causados no asfalto e/ou calçadas e dá outras providências”.** As Comissões de Justiça e Redação, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio ambiente e Agricultura conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto e Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **seis votos favoráveis** (encaminha-se). O Senhor Presidente convidou o Prefeito Municipal Senhor Eleazar Muniz Junior para usar a Tribuna Livre e fazer o uso da palavra. O Prefeito Municipal Senhor Eleazar Muniz Junior agradeceu a oportunidade concedida, agradeceu a Deus e nome do Senhor Presidente cumprimentou todos os vereadores e demais presentes; deu início à sua fala agradecendo aos vereadores por terem votado no Projeto de Lei nº 42, de 06 de dezembro de 2021 que “Dispõe no âmbito do município de Pedro de Toledo, sobre a obrigatoriedade da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ressarcir de forma pecuniária a Prefeitura pelos



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

danos causados no asfalto e/ou calçadas e dá outras providências”, o qual é de suma importância para o município, pois visa a cobrança dos buracos realizados pela empresa SABESP a qual tem demorado muito tempo para arrumar os mesmos e, com isso vai danificando o asfalto, e com esse projeto poderemos de maneira mais efetiva cobrar a empresa, lembrando sempre que o objetivo é causar menos danos à população, e, já faz tempo que vimos tentando um diálogo para que não chegue a esse ponto, porém além da morosidade nos reparos quando os mesmos são feitos são de baixa qualidade, inclusive comentou que outro dia encontrou com um munícipe que havia se machucado depois de ter caído num buraco aberto pela empresa no bairro Vila Batista, agora, com a lei aprovada eles terão prazo para cumprimento dos reparos e caso contrário sofrerão as multas; aludiu sobre o aumento dos funcionários públicos municipais o qual não foi dado no ano anterior devido a Lei Complementar Federal nº173/2020 (Programa de Enfrentamento ao Coronavírus) a qual impedia o gasto com pessoal, e, aludiu que já teve uma reunião com os vereadores a fim de discutirem sobre o reajuste de 10,16% e que até amanhã já estará sendo enviado o Projeto de Lei de reajuste dos funcionários públicos municipais do Poder Executivo, e até o final do ano estará discutindo e avaliando com base no orçamento sobre a possibilidade de conceder o cartão alimentação, lembrando que não será retirado a cesta básica dos funcionários; comentou com tristeza sobre algumas postagens nas redes sociais (de alguns professores) os quais estavam reclamando sobre o valor do bônus de R\$1.019,54 recebido no fim do ano, onde explicou que não podia ultrapassar os 70% destinado ao magistério por isso foi dado esse valor, e que dos municípios do Vale do Ribeira apenas oito conseguiram dar esse bônus aos professores e entre eles nosso município; ainda sobre o assunto aludiu que apesar de alguns profissionais terem ficado descontentes, muitos professores ligaram e mandaram mensagens agradecendo o bônus concedido, e, para finalizar falou que tem feito de tudo para a valorização dos profissionais porém dentro da legalidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 12h10. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.